



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR) -
MESTRADO E DOUTORADO

1. ABERTURA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), e Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisas, conforme discriminado no ANEXO VIII deste Edital. O Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2022 será realizado de forma virtual por meio de plataformas e/ou aplicativos para comunicação por videoconferência *on-line* e será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2022 do PPGTAIR.

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGTAIR (ANEXO VIII):

2.2.1. **Biotecnologia celular e aplicabilidades** – Mestrado: 05 (quatro) vagas, Doutorado: 03 (três) vagas;

2.2.2. **Reprodução e genética animal** – Mestrado: 03 (três) vagas, Doutorado: 02 (uma) vaga;

2.2.3. **Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária** – Mestrado 07 (sete) vagas, Doutorado: 05 (três) vagas.

2.3. Do total de vagas, 03 (três) vagas do *Mestrado* e 02 (duas) do Doutorado, serão reservadas ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, representando 20% do número total de vagas oferecidas, conforme a Resolução Nº 236/13-CEPEX;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário de declaração de deficiência (ANEXO IV) e anexar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFPI;
- 2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga do Mestrado e 01 (uma) do Doutorado, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX;
- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (Anexo IV), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do (a) médico (a) especialista, sua assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina (Art. 7º Resolução 98/2021 CEPEX).
 - b. Será dispensando (a) da validação como negro (a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos (as) graduados (as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (Art. 8º Resolução 98/2021 CEPEX).
 - c. Solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.
- 2.5. Conforme a Resolução 98/2021 CEPEX, do total de vagas, 03 (três) vagas do *Mestrado* e 02 (duas) do Doutorado, serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas, representando 20% do número total de vagas oferecidas, como Políticas de Ações Afirmativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- 2.5.1. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) deverão preencher um dos formulários de Auto declaração constantes do ANEXO V deste Edital.
- 2.5.2. O (a) candidato (a) que não preencher um dos formulários de Auto declaração, será considerado (a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas ao Plano de Inclusão de deficientes (PID) não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros (preto ou pardo) ou indígenas, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão remanejadas para a ampla concorrência deste Edital, conforme os Arts. 12 e 13, §4º, da Resolução CEPEX nº 98/2021.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados (as) e mestres nas áreas de Medicina Veterinária e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGTAIR.
- 3.2.1. Concluintes de curso superior e de Mestrado nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGTAIR, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso. No caso ou Certidão de Conclusão do Curso, o diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 6 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso, conforme Resolução CEPEX nº 22/14.
- 3.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência conforme legislação vigente.
- 3.4. O (a) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *link*: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, clicando no ícone referente a este Edital.

3.5.1. **Período de inscrições e envio da documentação:** 11/10/2021 a 25/10/2021;

3.5.2. Taxa de inscrição: Isenta

3.6. Durante o período de inscrições, o candidato deverá enviar, a documentação referente a sua inscrição à Coordenação do Programa de PPGTAIR por e-mail.

3.6.1. **Prazo e horário para envio de documentação:** A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail ppgtair@ufpi.edu.br até as 23:59hs do último dia de inscrição (25/10/2021).

3.6.2. Todos os documentos comprobatórios exigidos devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos.

3.7. Documentação exigida para efetivar inscrição que deverá ser enviada à Coordenação ao PPGTAIR em **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF NESTA ORDEM** (resolução 133/2021 CEPEX):

3.7.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA), contendo a identificação do (a) candidato (a) (item 3.5);

3.7.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);

3.7.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);

3.7.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);

3.7.5. Auto declaração de deficiência física (ANEXO IV) com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (apenas para os candidatos que concorrerão as vagas destinadas ao PID);

3.7.6. Auto declaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - ANEXO V);

3.7.7. Declaração de conhecimento da Resolução 022/14-CEPEX (necessária aos candidatos concludentes de cursos de Graduação/Pós-Graduação) - ANEXO VI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- 3.7.8. Comprovação de Vínculo com a UFPI (apenas para docentes ou servidor técnico-administrativo que concorrerão para as vagas reservadas ao PCI);
- 3.7.9. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- 3.7.10. Cópia do CPF;
- 3.7.11. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 3.7.12. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.7.13. 01 (uma) foto ¾ recente (Foto de rosto);
- 3.7.14. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado;
- 3.7.15. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado;
- 3.7.16. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.7.17. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.7.18. *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do [CNPq](#)), com documentos digitalizados (**NA MESMA ORDEM DO ANEXO VI**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGTAIR, conforme ANEXO VII;
- 3.7.19. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada;
- 3.7.20. Síntese de um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO IX) exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 3 páginas - contendo: identificação do (a) candidato (a); linha de pesquisa; título da pesquisa; nome de um (a) possível orientador (a); breve introdução com fundamentação teórica; caracterização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



problema; hipótese; objetivos; descrição da metodologia; resultados e impactos esperados; referências bibliográficas);

3.8. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.7, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.

3.9. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida.

3.10. A relação das inscrições homologadas será divulgada em 27/10/2021.

3.10.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão enviar recurso (ANEXO X) contra a decisão no dia 28/10/2021.

3.10.2. Principais motivos para indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições:

- a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.5.1);
- b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.6.1);
- c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (3.7);
- d) Pendência da documentação exigida (item 3.7);

3.11. A divulgação do resultado dos recursos contra não homologação será no dia 01/11/2021.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição do Pré-Projeto) e Análise de Currículo.

a) Primeira Etapa (Eliminatória): Entrevista - será realizada com candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional. Inicialmente, o candidato deverá apresentar o pré-projeto, utilizando ou não slides em PowerPoint, durante 10 minutos e, em seguida, será arguido pela banca durante 20 minutos.

b) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- c) Serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-PROJETO, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida;
- d) Local da Entrevista: Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; será enviado um *link* de acesso para cada candidato (a) 24 horas antes da realização da entrevista, conforme ordem de inscrição;
- e) Data de realização da Entrevista: 02/11/2021 a 04/11/2021 a partir das 08:00 horas;
- f) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 05/11/2021;
- g) Após a divulgação do resultado, o (a) candidato (a) poderá recorrer do resultado da Entrevista no dia 06/11/2021 por meio de formulário específico (ANEXO X);
- h) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado no dia 08/11/2021.
- i) A Entrevista será gravada e poderá ser utilizada apenas para fins específicos deste Edital.

4.1.1 Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);

4.1.2 Segunda Etapa (Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
- b) Não será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) adotada pelo PPGTAIR e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* **documentado** (cópias comprobatórias).
- d) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- e) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) ao candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato(a).
- f) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo: 11/11/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- g) Os (as) candidatos (as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo no dia 12/11/2021 por meio de formulário específico (ANEXO X).
- h) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado no dia 15/11/2021.

De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1. A Classificação Final dos (as) candidatos (as) será feita, por linha de pesquisa, com base na média obtida somando o resultado da Entrevista, apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) e da pontuação do Currículo;
- 5.2. Data de divulgação do resultado da seleção: 16/11/2021;
- 5.3. Os (as) candidatos (as) poderão recorrer do resultado do processo seletivo no dia 17/11/2021 por meio de formulário específico (ANEXO X);
- 5.4. O resultado da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no dia 19/11/2021;
- 5.5. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do PPGTAIR, até o dia 22/11/2021.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2022.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada conforme calendário a ser estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR da Universidade Federal do Piauí, localizado no Núcleo Integrado de Morfologia e Pesquisas com Células-Tronco (NUPCelt), fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ppgtair@ufpi.edu.br, conforme período para matrícula institucional fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto sensu* 2022 da UFPI disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O_99_2021_CEP_EX.pdf

6.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX e Resolução nº 37/2020-CEPEX: os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou de Mestrado ou documento que o substitua;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
 - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.

6.4. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI, por Instituição de Ensino Superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil. Além, de aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, conforme Resolução 53/2021 CEPEX.

6.5. Será permitida a matrícula provisória aos (às) candidatos (as) aprovados (as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX na CPG/PRPG, sendo que os (as) mesmos (as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



6.6. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: www.sigaa.ufpi.br conforme calendário universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu* 2022 a ser estabelecido pela PRPG, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme o Art. 10 da Resolução nº 37/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, Tornar obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras prevista na resolução 53/2021 do CEPEX.

7.2. Conforme a Resolução nº 53/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das instituições de ensino superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil, Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, conforme Resolução 53/2021 CEPEX.

7.3. Os exames de proficiência supracitados no item 7.2 deste edital o terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado, conforme resolução 53/2021 CEPEX.

7.4. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no Mestrado, com validade de 03 (três) anos, a contar da data do término do Mestrado.

8. CRONOGRAMA

8.1. Eventos a serem realizados entre 03/09/2021 a 22/11/2021:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



Atividades	Período/Data
Lançamento do Edital	01/09/2021 a 10/10/2021
Etapa de Inscrições, Envio de documentação e Homologação	11/10/2021 a 27/10/2021
Período das inscrições e envio da documentação	11/10/2021 a 25/10/2021
Homologação e divulgação das inscrições	27/10/2021
Período para recurso das inscrições não homologadas	28/10/2021
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	01/11/2021
Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)	02/11/2021 a 11/11/2021
Divulgação do horário das entrevistas	01/11/2021
1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)	02/11/2021 a 04/11/2021
Divulgação do resultado da entrevista	05/11/2021
Período para recursos do resultado da entrevista	06/11/2021
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	08/11/2021
2ª Etapa: Pontuação do Currículo Lattes comprovado	-
Análise de Currículo	08/11/21 a 11/11/2021
Divulgação do resultado da análise do Currículo	11/11/2021
Período para recursos da análise do Currículo	12/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	15/11/2021
Resultado Final	16/11/2021 a 22/11/2021
Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)	16/11/2021
Período para recursos do resultado da seleção	17/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	19/11/2021
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG/UFPI	22/11/2021

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O contato, contendo o *link* e horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail e mensagem, aos(às) mesmos(as) pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



- 9.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Análise do Currículo;
 - b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
 - c) Maior idade;
- 9.3. Será excluído (a) da seleção, em qualquer etapa, o (a) candidato (a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.4. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGTAIR e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- 9.5. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina (PI), 08/09/2021.

Maria do Socorro Pires e Cruz

Profa. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse
Regional – PPGTAIR

Williams Costa Neves

Prof. Dr. Williams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF de número _____, venho mui
respeitosamente requerer à Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL que se digne a
autorizar minha inscrição no processo seletivo para o Curso de
_____ (mestrado ou doutorado), na Linha de Pesquisa
_____, nos termos do Edital nº
_____/2021, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
(SIGAA), de ____/____/2021, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX
189/07 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Número da Inscrição gerado no SIGAA: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: () -			
Fone Celular / WhatsApp: () -			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa: () -		E-mail da empresa:	
Fax da empresa:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Linhas de Pesquisa:

- Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades.**
- Linha 2: Reprodução e genética animal**
- Linha 3: Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária**

4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna-PCI
- Programa de Inclusão de Deficientes-PID
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO IV).

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: _____

CANDIDATO: _____

CPF Nº.: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar _____ no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL**, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro **aceitar todas as exigências do Regimento do Programa**, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local (is) e data (s) definidos pelo orientador.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL.

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
Resolução 98/2021 CEPEX

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____
declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena:

(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto no 7.824/2012 e na Portaria do MEC no 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Auto declaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 2021.
(município), (dia)(mês)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2021



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/ 2021

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail:



ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

CPF: _____

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANT	TOTAL
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local como palestrante*	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0		
Participação em cursos de curta duração na área (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da área (8-48h)*	0,1	0,5		
Participação em cursos com mais 48h na área*	0,3	1,5		
Participação em cursos com mais 48h fora da área*	0,2	0,6		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail:



Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5		
Depósito de patente com registro no INPI, na área do Programa (por patente)	2,0	6		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0		
TOTAL GERAL				

*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de janeiro de 2015).

** Será pontuado classificação do Qualis 2013-2016, na área de Medicina Veterinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail:



ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS

Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia celular e aplicabilidades	05	03
Reprodução e genética animal	03	02
Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária	07	05
Total	15	10



ANEXO IX

MODELO* - PROJETO DE PESQUISA

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

- () **Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades**
- () **Linha 2: Reprodução e genética animal**
- () **Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária**

Título da Projeto:

Nome do(a) possível Orientador(a):

1. Breve Introdução com fundamentação teórica

1.1 Caracterização do problema

1.2 Hipóteses

1.3 Objetivos

2. Descrição da metodologia

3. Resultados e Impactos esperados

4. Referências bibliográficas citadas

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

*Máximo 3 páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail:



ANEXO X
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do (a) Candidato (a)

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (_____) _____ Celular: (_____) _____

Nível pretendido:

- Mestrado
 Doutorado

Área de Concentração:

- Biotecnologia celular e aplicabilidades
 Reprodução e genética animal
 Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- Resultado da homologação da inscrição
 Resultado da entrevista
 Resultado da análise de currículo
 Resultado final

Justificativa:

Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail:

